





08020.000514/2020-91



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 32/2020

A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, CNPJ nº 00.394.494/0005-60, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representada pelo Diretor de Gestão, o Senhor LUIZ MARIANO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 048.526.146-44, portador da Carteira de Identidade nº 11391564 - SSP/MG, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV, art. 1º da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020 (12002628), publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2020, publicada no DOU n° 242 de 18/12/2020, Processo Administrativo nº 08020.000514/2020-91, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, LAURO RENATO ROCHA LIMA ME, CNPJ № 03.716.680/0001-32, situada na rua Santa Cecília, n° 1900/504, CEP 70.079-900, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor LAURO RENATO ROCHA LIMA, inscrito no CPF n° 579.091.050-53, RG n° 3040304416 - SSP/RS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

#### 1. **OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de solução em tecnologia da informação (TIC) composta por dispositivo móvel - tablet, servidor de rede tipo rack, incluindo instalação, garantia e suporte técnico local, e licenciamento de software Microsoft de uso perpétuo, para o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, por meio de Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens 4,5,6,7 e 8 do Termo de Referência (13012774), anexo do edital de Pregão nº 34/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Objeto	CATMAT	Quantidade total	Unidade de medida	Quantidade para aquisição imediata	Valor unitário	Valor total
4	Licença perpétua para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition para dois núcleos (2-core pack)	27464	80	UN	00	R\$ 555,00	R\$ 44.400,00

5	Licença CAL per Device para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition	27464	15	UN	00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
6	Licença CAL-RDS per User para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition	27464	80	UN	20	R\$ 555,00	R\$ 44.400,00
7	Licença perpétua para Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition	27464	05	UN	00	R\$ 4.530,00	R\$ 22.650,00
8	Licença CAL per Device para Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition	27464	15	UN	00	R\$ 1.060,00	R\$ 15.900,00
TOTAL							R\$ 129.600,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

# 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.

Item	Objeto	САТМАТ	Unidade de medida	Quantidade total	Valor total registrado
4	Licença perpétua para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition para dois núcleos (2-core pack)	27464	Und	80	R\$ 44.400,00
5	Licença CAL per Device para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition	27464	Und	15	R\$ 2.250,00
6	Licença CAL-RDS per User para Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition	27464	Und	80	R\$ 44.400,00
7	Licença perpétua para Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition	27464	Und	05	R\$ 22.650,00
8	Licença CAL per Device para Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition	27464	Und	15	R\$ 15.900,00

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

# 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. **PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

### **LUIZ MARIANO JÚNIOR**

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

CONTRATANTE

LAURO RENATO ROCHA LIMA Lauro Renato Rocha Lima ME CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por Lauro Renato Rocha Lima, Usuário Externo, em 21/12/2020, às 15:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão, em 21/12/2020, às 18:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 13514577 e o código CRC B0829DB6

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.000514/2020-91

SEI nº 13514577